PAUTA SALARIAL DA EMPAV – 2026/2027

1. Realização de Concurso Público

Solicitamos a realização de concurso público para dar fim às terceirizações, que já representam mais de 50% do efetivo e do quadro comissionado da EMPAV.

2. Reajuste com Ganho Real

Garantir reajuste salarial com ganho real, assegurando a recomposição das perdas inflacionárias e a valorização dos empregados da EMPAV.

3. Ticket Alimentação

Solicitamos a instituição de ticket alimentação no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para todos os empregados da EMPAV, sem distinção de cargo ou regime de trabalho.

4. Cumprimento Integral do Plano de Carreiras

Cumprimento integral do Plano de Carreiras, com a adequação de todos os salários e promoções das carreiras, a correção das que já teriam mudado de nível e o respeito à CCT (PCCV) de junho de 2007, especialmente o Capítulo V, Art. 30, que trata do concurso público e do processo seletivo.

5. Auxílio Transporte em Pecúnia

Solicitamos o pagamento do auxílio transporte em pecúnia, conforme autoriza a Lei Municipal nº 15.204, de 06 de outubro de 2025.

6. Custeio do Plano de Saúde da AGPSS

Solicitamos que o custeio do Plano de Saúde da AGPSS dos empregados da EMPAV seja feito pela empresa, assim como ocorre na CESAMA, entidade regida pela mesma CLT.

7. Criação do Cargo de Técnico de Nível Médio III

Solicitamos a criação do cargo de Técnico de Nível Médio III, a exemplo do que já existe para o cargo de Oficial de Obras e para o Técnico de Nível Superior.

8. Criação dos Níveis I, II e III para Auxiliar de Serviços Gerais

Solicitamos a criação dos níveis I, II e III para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme já existente em outras carreiras, com suas respectivas competências.

9. Capacitação Periódica prevista nas NRs

Realizar capacitação periódica prevista nas Normas Regulamentadoras (NRs), garantindo a atualização e a segurança dos empregados.

10. Regulamentação das Terceirizadas quanto à Segurança do Trabalho

Garantir a regulamentação das empresas terceirizadas, regidas pela CLT, no que se refere à segurança do trabalho.

11. Técnico de Segurança do Trabalho

Solicitamos a garantia, além do Serviço de Segurança do Trabalho previsto na Lei nº 7.410/1985 e na NR 4, da presença do Técnico de Segurança do Trabalho, conforme previsto na NR 04.

12. Garantia da CIPA

Garantir a instituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), prevista no Art. 163 da CLT e obrigatória pela NR 5, nos termos da Lei nº 14.457/2022, que também contempla o combate ao assédio.

13. Discussão de Novo Modelo de PCCV

Diante da necessidade de concurso público, propomos discutir um novo modelo de PCCV para os novos quadros efetivos da empresa.

14. Licença-Prêmio por Assiduidade

Instituir Licença-Prêmio por Assiduidade de 3 (três) dias úteis remunerados a cada 12 (doze) meses de exercício ininterrupto, sem faltas, exceto atestados de COVID e Dengue com laudo e CID, a ser usufruída nos 12 meses seguintes, de forma consecutiva ou fracionada, mediante acordo com o superior imediato, garantido também aos empregados com mandato classista, como incentivo à assiduidade e à redução do absenteísmo.

15. Licença para Acompanhamento de Familiar Hospitalizado

Instituir licença remunerada de 3 (três) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante comprovação por atestado e/ou relatório médico e documentos hospitalares apresentados à Gerência de Recursos Humanos, para acompanhamento de ascendente, descendente de 1º grau, cônjuge ou companheiro hospitalizado, como medida humanitária que assegura dignidade ao empregado em momento de vulnerabilidade familiar.

16. Licença Escolar Familiar

Instituir Licença Escolar Familiar, consistente no deslocamento da folga semanal já assegurada ao empregado, uma vez por trimestre, para o dia de reunião escolar ou acompanhamento de atividades pedagógicas oficiais de filho menor de 18

anos ou dependente legal com deficiência (PCD), sem prejuízo salarial ou desconto de DSR, mediante comunicação ao superior imediato com antecedência mínima de 48 horas e apresentação de comprovante ou declaração da instituição de ensino em até 5 dias após a ausência, não gerando acúmulo nem compensação futura caso não usufruída no respectivo trimestre civil.

17. Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT)

Instituir Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT) aos empregados da EMPAV que assumem responsabilidade técnica por atividades exclusivas de suas profissões, mediante inscrição no respectivo Conselho de Classe e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no valor mensal de R$ 1.148,55 para Técnicos de Nível Superior (Economista, Farmacêutico, Administrador e Contador) e valor correspondente ao previsto na legislação municipal para Técnicos de Nível Médio, com reajuste anual pelo mesmo índice das mencionadas carreiras, devido apenas no efetivo exercício das atribuições do cargo, sem incorporação ao salário para fins de aposentadoria ou outras vantagens, em isonomia com o ADRT já pago pelo Município de Juiz de Fora aos servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e prazo de até 60 dias para implantação após a assinatura do acordo.